



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 305/2020

Desabilita a Associação das Damas de Caridade – Hospital São Vicente de Paulo do Município de Cruz Alta ao recebimento do recurso estadual que institui valores adicionais às AIH's.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e considerando

a Lei 8.080/90 de 19/09/90 e o Decreto 7.508/11 de 28/06/11;

a PRC nº 2 de 28/09/17, Anexo 2 do Anexo XXIV que estabelece as diretrizes para contratualização dos hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde;

a Portaria SES/RS nº 529/14 que institui os valores adicionais às AIH's, com recursos do Tesouro do Estado, à parte pré-fixada do financiamento para o custeio da prestação de serviços hospitalares com vista a garantir o equilíbrio econômico financeiro dos contratos;

a Portaria 535/14 que publicou a relação das instituições habilitadas a receber o recurso financeiro da Portaria SES nº 529/14;

o apontamento da CAGE devido a falta de registro referente à memória de cálculo que definiu o valor da referida portaria, conforme processo 18/2000-0138000-2.

RESOLVE:

Art. 1º - Desabilitar a Associação das Damas de Caridade – Hospital São Vicente de Paulo do município de Cruz Alta/RS, CNES nº 2263858, CNPJ 89.124.630/0001-81 ao recebimento do recurso no valor de R\$ 2.480.469,84/ano, conforme constou no Anexo I da Portaria SES/RS nº 535/14,

Parágrafo Único - As demais instituições relacionadas no Anexo I da citada Portaria mantêm a habilitação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito financeiro a partir da publicação do contrato nº 021/19 no DOE de 01/09/19.

Porto Alegre, 15 de maio de 2020.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde